

Decreto Nº, de 7536 de 22 de maio de 2026.

Regulamenta as atividades passíveis de
Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS.

MIGUEL VAZ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando o inciso XIII, art. 9º da Lei Complementar nº. 140 de 2011;

Considerando a Resolução CONSEMA nº. 74/2025 que define as atividades e empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e prefeituras municipais nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas em conformidade com o previsto na Lei Complementar nº. 140/2011;

Considerando a Lei Municipal nº 2824/2018, alterada pelas Leis nº 3349/2022 e nº 3944/2026;

Considerando a necessidade de atualização e visando estabelecer, de forma mais clara, as atividades e empreendimento passíveis de Licenciamento Ambiental Simplificado, o município de Lucas do Rio Verde DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas, no âmbito do Município de Lucas do Rio Verde/MT, as atividades enquadradas na tipologia de Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS, conforme tabela constante do **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º A Licença Ambiental Simplificada terá validade de **04 (quatro) anos**, condicionada à apresentação de **relatório técnico bienal** pelo empreendedor.

§ 1º O relatório bienal constitui condicionante da licença e deverá ser apresentado nos prazos fixados.

§ 2º O não atendimento ensejará processo administrativo para eventual cancelamento da licença, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º A renovação da LAS deverá ser requerida com antecedência mínima de **90 (noventa) dias** da expiração do prazo de validade.

§ 1º Alterações nas condições da atividade licenciada deverão ser comunicadas imediatamente ao órgão ambiental.

§ 2º A desativação da atividade ou empreendimento deverá ser informada para fins de controle.

Art. 4º Nos casos de atividades que envolvam **supressão de vegetação (desmate)**, o licenciamento será realizado no modo trifásico, mediante Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

Art. 5º Nos casos de atividades que envolvam **construção**, o empreendedor deverá apresentar Relatório de Conclusão de Obra, elaborado em conformidade com o parecer técnico e o termo de referência, sob pena de cancelamento da licença.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I – analisar os documentos apresentados;

II – realizar vistoria in loco;

III – solicitar documentos e informações complementares sempre que necessário;

IV – fiscalizar o cumprimento das condicionantes da licença.

Art. 7º Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, nos termos do art. 69-A da Lei Federal nº 9.605/1998.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

ANEXO I

Lista de atividades passíveis de LAS (com parâmetros, potencial poluidor e CNAE).

Atividade	Parâmetros	Potencial poluidor	CNAE
Fabricação de produtos de carne, salsicharia e outros embutidos	De 50 até 500 kg/dia	Baixo	1013-9/01
Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Até 500 m ² de área construída	Baixo	1053-8/00
Fabricação de produtos de panificação industrial	De 100 a 500 kg/dia	Baixo	1091-1/01
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	De 200 a 1.000 kg/dia	Baixo	1091-1/02
Fabricação de biscoitos e bolachas	De 200 a 1.000 kg/dia	Baixo	1092-9/00
Fabricação de massas alimentícias	De 100 até 200 kg/dia	Baixo	1094-5/00
Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	De 250 até 5.000 kg/dia	Baixo	1095-3/00
Fabricação de móveis com predominância de madeira	Até 1.000 m ³ de madeira/ano	Baixo	3101-2/00
Parque Eólico / Usina Eólica / Central Eólica e Usina por meio de fonte solar para sistemas fotovoltaicos e heliotérmicos	De 1 até 30 MW/h	Médio	3511-5/01
Subestação abaixadora de tensão / Seccionadora	De 138,1 até 230 kV	Médio	3514-0/00
Linha de transmissão e/ou de Distribuição (inclusive RDR)	De 138,1 até 230 kV	Médio	4221-9/02
Obras de implantação de praças, ciclovias e calçadas	Todo	Baixo	4213-8/00
Construção de estações e redes de telecomunicações (construção e operação)	Todo	Baixo	4221-9/04
Construção de cisternas ou caixas d'água de sistema de abastecimento público	Todo	Baixo	4222-7/01
Construção de passarelas sobre rodovias e vias urbanas e rurais	Todo	Baixo	4212-0/00
Coleta de resíduos não perigosos (transportadora de resíduos urbanos)	Todo	Médio	3811-4/00
Transportadoras de resíduos Classe II	Todo	Médio	3811-4/00
Limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos "limpa fossa"	Todo	Médio	3811-4/00
Recuperação e manutenção de vias não pavimentadas	Toda extensão da malha viária	Baixa	4211-1/01
Rampas fluviais para embarque e desembarque de pequenas	Até 24 m ² de área construída	Médio	4291-0/00

embarcações e pequeno ancoradouro			
Implantação de tabladros, píers e demais estruturas flutuantes sem propulsão	Todo	Baixo	4291-0/00
Comércio atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até Classe III	Todo	Médio	4682-6/00
Laboratório de pesquisa física, química e biológica, comercial e não-comercial	Acima de 200 m ² de área construída	Baixo	7210-0/00
Atividades de imunização e controle de pragas urbanas	Todo	Baixo	8122-2/00
Instalação de armazém inflável	Todo	Baixo	52.11-7
Serviço de aluguel e locação de banheiros químicos	Todo	Baixo	7739-0/03
Construção de edificações (comerciais, serviços e institucionais)	Acima de 1000 m ² de área construída	Médio	4120-4/00
Produção de cavaco - ponto fixo	Todo	Baixo/médio	1629-3/01
Produção de cavaco - área delimitada	Todo	Baixo/médio	1629-3/01

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Licença Ambiental Simplificada (LAS)

DOCUMENTAÇÃO

1. Documento pessoal do(s) sócio/proprietário(s) legal(is) RG e CPF;
2. Procuração do requerente para o representante e cópia dos documentos do procurador (RG e CPF), (nos casos em que o procurador seja o responsável técnico, não é necessário apresentar);
3. Cartão CNPJ;
4. Contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial (empresas por cotas limitadas – LTDA) ou; ATA da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A) ou; Estatuto social, ATA de eleição e posse da diretoria atual em caso de cooperativa, associação ou similar;
5. Certidão de Uso e Ocupação do Solo, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (para área rural a Certidão de Uso e Ocupação do Solo Rural deve ser solicitada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente);
6. Publicação do pedido da licença no Diário Oficial;
7. Publicação do pedido da licença em Jornal Local;
8. Cópia da certidão de Inteiro Teor (com validade de 60 dias) ou compromisso público ou particular de compra e venda;
9. Contrato de locação, caso exista;
10. Cadastro Ambiental Rural (CAR) da propriedade (se área rural);
11. Caso o empreendimento faça uso de água (retirada/lançamento), apresentar:
 - 11.1. Portaria de outorga de uso da água, ou;
 - 11.2. Comprovante da concessionária de água local (SAAE - 03 últimas faturas), ou;
 - 11.3. Declaração de disponibilidade de abastecimento de água emitida pelo SAAE/LRV (nos casos de empreendimento ainda não construído);
12. Caso o empreendimento faça uso de energia elétrica, apresentar comprovante da concessionária de energia (01 fatura);
13. Cadastro para LAS devidamente preenchido – ANEXO II;
14. Termo de Responsabilidade devidamente preenchido – ANEXO III;
15. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pela elaboração do projeto perante seu Conselho de Classe;
16. Cadastro Técnico Municipal de Serviços e Consultoria Técnica do profissional responsável pela elaboração do projeto, dentro do prazo de validade;
17. Croqui de localização da área e seu entorno, identificando: Perímetro do imóvel da área licenciada, confrontantes e vias de acesso; Distância da Unidade de Conservação mais próxima; e Distância do Curso d'água mais próximo;
18. Relatório fotográfico colorido e detalhado de cada ambiente da empresa, com foco no gerenciamento de resíduos, mecanismos de controle ambiental, dentre outros pontos importantes. As fotos devem estar legíveis e conter data e coordenadas geográficas;
19. Planta baixa/layout do empreendimento com locação das medidas de controle ambiental;
20. Projeto dos sistemas de tratamento de efluente (Memorial, planta baixa, cortes e detalhes).

OBSERVAÇÕES

- Os itens 2, 9, 13, 14, 15, 19 e 20 devem estar devidamente assinados, de preferência com assinatura digital válida;
- Os documentos deverão estar na mesma sequência deste termo e nomeados conforme a informação contida no documento;
- As coordenadas geográficas devem estar no DATUM SIRGAS2000;
- Os processos que estavam sendo analisados pela SEMA/MT e que passarem a ser analisados pela SAMA/LRV, devem apresentar cópia do processo anteriormente protocolado no órgão ambiental estadual;
- A SAMA/LRV poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e informações complementares, sempre que necessário à adequada análise do processo;
- Para empreendimentos ainda não construídos, será exigida, por meio do Parecer Técnico, a apresentação de Relatório de Conclusão de Obra após a finalização, sob pena de cancelamento da licença ambiental;
- Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no artigo 69-A da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 - "Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006) - Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa".

ANEXO III

CADASTRO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

1. Informações Gerais

1.1. Identificação do requerente

Nome/Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ:		
Endereço:		
Logradouro:		N.º
Complemento:	Bairro:	CEP:
Município/UF:	Telefone: ()	
E-mail do proprietário ou da empresa requerente:		
Coordenadas da área (SIRGAS 2000): ° ' " ° ' "		

1.2. Representante Legal

Nome:		
CPF:		
Endereço:		
Logradouro:		N.º
Complemento:	Bairro:	CEP:
Município/UF:	Telefone: ()	
E-mail:		

1.3. Responsável Técnico

Nome:	
Título profissional:	
Nº conselho:	Nº do cadastro técnico:

2. Características do empreendimento

2.1. Informações gerais do empreendimento

Atividade principal:			
Atividade a licenciar:			
Endereço :			
Município/UF :		CEP:	
Coordenadas geográficas:	° ' " ° ' "		
Área construída total (m²):	Obs.:		

Área a construir (m ²):	Obs.:
Área ampliada (m ²):	Obs.:
Área total do imóvel (m ²)	N.º da (s) matrícula (s)
Para áreas rurais Possui CAR (Cadastro Ambiental Rural)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não N.º recibo do CAR:

2.2. Regime de Funcionamento

Setor administrativo:				Setor produtivo:			
Segunda a sexta feira:				Segunda a sexta feira:			
h	min	às	h	min	às	h	min
h	min	às	h	min	às	h	min
Sábado:				Sábado:			
h	min	às	h	min	às	h	min
h	min	às	h	min	às	h	min
Obs.:							

2.3. Número de colaboradores

Setor administrativo:	
Setor produtivo:	
Obs.:	

3. Caracterização técnica do empreendimento

3.1. Processo produtivo

Descrever sucintamente o fluxo/processo produtivo:

3.2. Abastecimento de água

Fonte:	Sim	Não	Descrição / obs.
Concessionária:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Se sim, informar matrícula junto ao SAAE/LRV:
Poço Tubular:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Se sim, informar n.º da portaria de outorga:
Rio:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outra (informar):	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

3.3. Fonte de energia

Fonte:	Sim	Não	Descrição / Obs.
Concessionária:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Se sim, informar n.º UC:
Grupo Gerador:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Queima de lenha para geração de energia calórica:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Se sim, informar: Matéria prima consumida: Quantidade consumida: m ³ /mês.

3.6. Poluição Atmosférica

Poluição	Sim	Não	Fonte geradora:	Sistema de tratamento:
Materiais em suspensão (poeiras):	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Fumaça:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Outra (informar):	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		

4. Informações complementares

- Informar mecanismos de controle existentes na área de serviços (canaletas, barreira de contenção, piso com desnível ou em nível, entre outros a serem identificados pelo responsável técnico).
- Informar particularidades da atividade licenciada.

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham este memorial são a expressão da verdade.

Lucas do Rio Verde- MT, de de.

Proprietário

Responsável Técnico

ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Telefone:

E-mail:

Eu _____, residente à rua _____ n.º _____, Cidade de Lucas do Rio Verde, MT, CEP: 78455-000, RG: _____, CPF: _____ e-mail: _____,

Representante Legal da empresa supracitada, **DECLARO**, para fins de direito, sob as penas da lei de nº 2824/2018 que institui o Licenciamento Ambiental Simplificado, que as informações deste **Termo**, do **Cadastro para Licenciamento Ambiental Simplificado** e **todos os documentos** apresentados são verdadeiros e autênticos (são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos). Além disso, **firmo** o compromisso e a responsabilidade em manter o órgão ambiental informado sobre eventuais alterações que possam ocorrer no empreendimento com possibilidade de causar dano ambiental, comprometendo-me a buscar alternativas para solucionar qualquer eventualidade. Fico ciente que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Lucas do Rio Verde-MT, ____ de _____ de _____

Representante Legal